



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07/10/2022), sexta-feira, às 09h59min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Delker Klemes Miranda Nobre** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Junior** (Membro da CESAS); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Estiveram presentes também: Adriano Meireles da Paz - Presidente da Câmara Municipal; Severino Schulz - Vereador; Erick Silva Nogueira - Secretário Municipal de Agricultura; Michele Moreira - Representante da Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste/RO; Antônio Marcos Sabino - Representante da Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste/RO; Emerson Luiz Kruk - Secretário Municipal de Administração e Fazenda. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 109/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Espigão do Oeste/RO - REFIS MUNICIPAL 2022 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 111/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Modifica a Estrutura Organizacional do Município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 116/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera artigo na Lei Municipal nº 233, de 02 de outubro de 2022 (Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)". **Projeto de Lei nº 114/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2023". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, a Presidente da CLJRF, Delker, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Dando sequência, realizou a leitura das Emendas que foram propostas pelos Vereadores ao **Projeto de Lei nº 109/2022**. Após a leitura, os Vereadores e demais presentes discutiram as Emendas e manifestaram voto favorável. Leitura do **Projeto de Lei nº 111/2022**. Após a leitura, os Vereadores e demais presentes discutiram o Projeto e decidiram encaminhar um Ofício à Prefeitura solicitando maiores informações, ficando para análise nas próximas reuniões. Leitura do **Projeto de Lei nº 116/2022**. Após a leitura, os Vereadores e demais presentes discutiram o Projeto e decidiram encaminhar um Ofício à SEMAS solicitando maiores informações, ficando para análise nas próximas reuniões. Leitura do **Projeto de Lei nº 114/2022**. Foi entregue para cada Membro das Comissões Permanentes e demais Vereadores presentes através do Memorando Circular nº 01/Comissões/2022, em cumprimento à normas regimentais, cópia dos Anexos ao Projeto para análise da proposição e apresentação das Emendas Parlamentares às Comissões até a data do dia 11/11/2022. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos membros e demais presentes e declarou encerrada a Reunião às 11h15min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual depois de

aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2022.

**Cosmo de Novaes Ferreira**  
Presidente da CESAS

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
Presidente da CLJRF

**Gilmar Loose**  
Presidente da CAMA

**Hermes Pereira Junior**  
Membro CESAS

**Sirineu Wutk Ramlow**  
Presidente da COSP

**Zonga Joadir Schultz**  
Presidente da CFO

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 11/10/2022 às 07:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, em 11/10/2022 às 08:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 11/10/2022 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 13/10/2022 às 08:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Vereadora**, em 13/10/2022 às 14:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 13/10/2022 às 19:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **373148** e o código verificador **2E250FE6**.

---

Docto ID: 373148 v1